7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *f*) aos candidatos habilitados com o grau de doutor, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei 185/81, de 1/7.

8 — Do *curriculum vitae,* deverão constar:

a) Habilitações académicas, graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com a indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;

c) Formação e experiência profissional (datas, locais e classificação de cursos ou estágios profissionais e instituições onde foi exercida a actividade profissional, a qualquer título);

d) Participação em experiências de inovação, congressos, seminários e outras reuniões de natureza idêntica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais de experiência;

e) Trabalhos de investigação técnicos e ou didácticos e ou científicos, bem como outros elementos que permitam avaliar a qualidade dos trabalhos produzidos.

9 — O júri é constituído por:

Presidente — Engenheiro, Luís Manuel Vicente Ferreira — Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, ou entidades em quem delegar.

Vogais:

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, Professor Catedrático da Universidade do Minho;

Doutora Carlinda Maria Ferreira Alves Faustino Leite, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto;

Doutora Teresa Maria Sena de Vasconcelos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Pinto, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação de Setúbal;

18 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Edital n.º 971/2008

1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 16/09/2008, nos termos da alínea *d*) n.º 1 do artigo 92.º, da Lei n.º 62/07, de 10 de Setembro, conjugados com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Desp. Normativo n.º 181/91 de 22 de Agosto, e dentro das disponibilidades da dotação fixada pelo Desp. 5766//05, de 17/03 conjugados com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no Diário de República 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 6.º e 7.º n.º 3, 10.º, 15.º, 19.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1.07 e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador, do quadro de pessoal Docente da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 25/97, de 8 de Janeiro, no domínio da Educação Matemática nos Primeiros Anos.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer formar de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade e número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos, e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente exerce e demais elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos a concurso deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo do grau académico ou fotocópia autenticada da certidão que confere o respectivo grau académico;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo de estarem nas condições legais conforme n.º 4 do presente edital;

d) Seis exemplares do *curriculum vitae,* detalhado, datado e assinado;

e) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1de Julho;

f) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1de Julho;

g) Seis exemplares dos trabalhos publicados que forem mencionados no curriculum vitae;

h) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *f*) aos candidatos habilitados com o grau de doutor, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Dec-Lei 185/81, de 1/7.

8 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

Habilitações académicas, graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;

Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com a indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;

Formação e experiência profissional (datas, locais e classificação de cursos ou estágios profissionais e instituições onde foi exercida a actividade profissional, a qualquer título);

Participação em experiências de inovação, congressos, seminários e outras reuniões de natureza idêntica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais de experiência;

Trabalhos de investigação técnicos e ou didácticos e ou científicos, bem como outros elementos que permitam avaliar a qualidade dos trabalhos produzidos.

9 — O júri é constituído por:

Presidente — Engenheiro Luís Manuel Vicente Ferreira, Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa ou em quem ele delegar.

Vogais efectivos:

Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria de Lurdes Marquês Serrazina, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do IP de Lisboa;

Doutora Joana Maria Leitão Brocardo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Setúbal;

Doutor Domingos Manuel Barros Fernandes, Professor Associado da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;

Vogal suplente:

Doutora Maria das Mercês Carvalho Correia Sousa Ramos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do IP de Lisboa;

18 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Edital n.º 972/2008

Por despacho da vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Agosto de 2008:

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea *h*), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo, n.º 181/91, de 22 de Agosto, artigo 7.º, n.º 1, artigo 15.º, artigo 16.º, n.º 1, e artigos 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de dois professores-adjuntos para a área científica de Radiologia, do Departamento das Ciências e Tecnologias das Radiações e Biossinais da Saúde, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.